

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quarenta minutos na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60 - 1º Subsolo – Shopping Venâncio, BRASÍLIA/DF, reuniu-se a Diretoria-Executiva – DIREX da EBC, em conformidade com o artigo 60 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI**; do Diretor de Conteúdo e Programação, **DENILSON MORALES DA SILVA**, participando do RIO DE JANEIRO, por meio de videoconferência; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas e Diretor-Geral substituto, conforme Portaria-Presidente n.º 634/2019, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, participando do RIO DE JANEIRO, por meio de videoconferência; e da Diretora de Jornalismo, **SIRLEI BATISTA**. O Diretor-Geral, **RONI BAKSYS**, não participou da reunião, em razão de agenda fora da Empresa. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; e do Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**. Secretariou a reunião o Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. O Diretor-Presidente, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de janeiro de 2020. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre recurso em Processo de Sindicância. A Secretária-Executiva informou que o empregado, indiciado em apuração de responsabilidade, impetrou recurso sobre a aplicação da penalidade recebida. Por essa razão e em cumprimento ao disposto na Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903, item 14.14 – Julgamento do Recurso, em especial o item 14.14.1, a autoridade superior para julgamento do recurso, neste caso, é a Diretoria-Executiva, em consonância com a manifestação da Consultoria Jurídica da EBC. Após exame dos

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

argumentos apresentados pelo recorrente, a Diretoria-Executiva deliberou pela **MANUTENÇÃO** da aplicação da penalidade de advertência ao empregado, conforme anexo da Deliberação nº 1/2020. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORMES da Presidência – PRESI:** **1.** O Diretor-Presidente, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**, registrou a visita da Secretária de Turismo do DISTRITO FEDERAL que solicitou apoio à EBC para divulgar as comemorações dos 60 anos de BRASÍLIA e informou que, de acordo com as possibilidades legais da EBC, será assinado Termo de Cooperação para este fim. **2.** O Diretor-Presidente destacou a execução de 99,9% do orçamento de 2019. Parabenizou a Diretoria-Geral - DIGER, a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas – DIAFI, a Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia - DOTEK e as demais áreas pela condução dos trabalhos após o descontingenciamento, permitindo que os recursos fossem aplicados de forma qualitativa. O Diretor-Presidente concluiu esse trecho do informe afirmando que a Empresa almeja ser sustentável em 2022. **3.** O Diretor-Presidente comunicou à DIREX sobre a realização de reunião que ocorreu ontem, 8 de janeiro, com representantes do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD na sede da EBC, em BRASÍLIA, para continuidade das negociações. **4.** Informou que a EBC organizará encontro da Rede Nacional de Comunicação Pública – RNCP, em BRASÍLIA, previsto para a primeira quinzena de março de 2020, com expectativa de participação de afiliadas de TV e de Rádio. **5.** O Diretor-Presidente concluiu seus informes relatando que, após o fim da programação de verão, previsto para acontecer em março, haverá a estreia da programação da TV Brasil para 2020. **Item 2.2 INFORMES da Diretoria de Jornalismo – DIJOR:** A Diretora **SIRLEI BATISTA** informou que a DIJOR, por meio de convênio, realizará capacitação, sem custos, com os seguintes temas: “Confiança e Desinformação, Jornalismo Inclusivo e Tecnologias Emergentes”. A capacitação será viabilizada pela área da educação corporativa da EBC. **Item 2.3 INFORME da Consultoria Jurídica – CONJU:** O Consultor Jurídico **FRANCISCO DE ASSIS**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

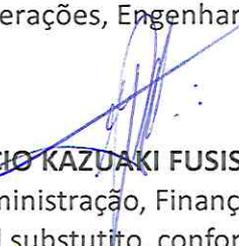
CNPJ: 09.168.704/0001-42

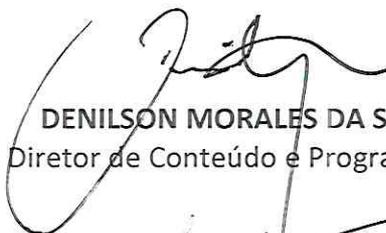
NIRE: 53.5.0000348-7

**LIMA FILHO** registrou que a CONJU pretende, em 2020, atuar de forma mais preventiva e estratégica, com pautas propositivas à DIREX, a fim de evitar e minimizar o passivo trabalhista da EBC. **Item 2.4 VALIDADAS** as alterações e remanejamentos no Plano de Negócios 2020 (Plano de Trabalho), apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, resultando na Deliberação nº 2/2020. A reunião foi encerrada às onze horas e dez minutos. Esta Ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria-Executiva e pelo Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO BARROS**, que secretariou a reunião.

  
**LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**  
Diretor-Presidente

  
**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI**  
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

  
**MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas e  
Diretor-Geral substituto, conforme Portaria-  
Presidente n.º 634/2019

  
**DENILSON MORALES DA SILVA**  
Diretor de Conteúdo e Programação

  
**SIRLEI BATISTA**  
Diretora de Jornalismo

  
**RODRIGO GONÇALVES BARROS**  
Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

**ANEXO**

**Deliberação nº 1: APROVADA** a manutenção da aplicação da penalidade de advertência ao empregado, conforme anexo desta Deliberação.

**Deliberação nº 2: VALIDADAS** as alterações e remanejamentos no Plano de Negócios 2020 (Plano de Trabalho), conforme anexo desta Deliberação.

  
**LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**  
Diretor-Presidente

  
**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI**  
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

  
**DENILSON MORALES DA SILVA**  
Diretor de Conteúdo e Programação

  
**MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas e  
Diretor-Geral substituto, conforme Portaria-  
Presidente n.º 634/2019

  
**SIRLEI BATISTA**  
Diretora de Jornalismo